

LEINº 402

de 07 de junho de 1.995

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos pe
quenos Prod~~u~~tores Rurais de Ananazeiro, neste Muni
cípio".

A Câmara Municipal de Monte Azul, Estado de Minas'
Gerais, decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a
Seguinte Lei:

Art. 1º :- Fica declarado de Utilidade Pública a '
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Ananazeiro, neste Mu
nicípio.

Art. 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de '
sua publicação.

Art. 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul, 07 de junho de
1.995.


Joaquim Gonçalves Sobrinho
-PREFEITO MUNICIPAL-


Desidete Rodrigues de Oliveira
-SECRETARIO DE GOVERNO-